



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 21

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 21

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DECRETO N.º 144 DE 17 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre Ponto Facultativo que específica e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do Município de Pauliceia, o dia 18 de Abril de 2.019, a partir das 12h00.

Parágrafo único – Entre as 07h00 e as 12h00 haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais, do Município de Pauliceia, no dia 18 de Abril de 2.019.

ARTIGO 2º – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento interrupto, sendo:

- . abastecimento de água;
- . serviços básicos de saúde;
- . serviços de coleta de lixo;
- . educação, transporte e alimentação escolar.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 16 de Abril de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Extrato de edital - Chamada Pública nº 003/2019 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 11.947/2009, torna público, que realizará Chamada Pública no dia 13 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2019. O Edital da presente Chamada Pública em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pauliceia ou no site www.pauliceia.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 17 de abril de 2019. Ermes da Silva - Prefeito